

DECRETO N° 126, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 113, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por operação de crédito, nos termos da Lei 4.320/64, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 113, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por operação de crédito, nos termos da Lei 4.320/64, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração